



6.3.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.3.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

6.3.6. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

6.3.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

6.3.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pela contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

6.3.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

6.3.10. Caso durante a vigência da ata de registro de preços o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada a contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

6.3.11. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

6.3.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

6.3.13. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, o fornecedor registrado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e



recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

6.3.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3.15. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

6.3.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar ao fornecedor contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor contratado, através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O fornecedor contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2310	07.001.27.812.0300.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2330	07.001.27.812.0300.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. É eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....
Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

.....
Fiscal do Contrato

Aviso de Contratação Direta nº 09/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/05/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2025 13:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/05/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000028/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.239,66

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	<p>Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha.</p>	2	R\$ 437,33	R\$ 874,66
2	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.</p>	2	R\$ 676,13	R\$ 1.352,26
3	<p>Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta. Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e</p>	2	R\$ 819,40	R\$ 1.638,80

uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE

4	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	132	R\$ 7,34	RS 968.88
5	Placa De Homenagem Personalizadas Com estojo Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14	2	R\$ 405.00	RS 810,00

Exibir: 1-5 de 7 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Dispensa Eletrônica n° 9/2025

📅 Publicado em: 08/05/2025

🔙 Objeto

Aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem

🏷️ Preço máximo

R\$ 7.239,66 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

📅 Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

Até às às 07h59min do dia 15/05/2025

📅 Abertura e avaliação das propostas

Dia 15/05/2025 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.

📍 Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Nova Santa Bárbara

📌 Mais informações

LOCAL: www.blcompras.com

Informações Complementares:

poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

📁 Arquivos

08/05/2025 - Aviso da Dispensa Eletrônica n° 9/2025

👁️ Visualizar arquivo 📄 Baixar arquivo

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Identificador: 4390039/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 9

Ano: 2025

Data da Assinatura: 08/05/2025

Ementa: Aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem

Assunto: Dispensa de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
08/5/2025	Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Barbara	2943	2	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Aviso-Dispensa-Eletronica-9-2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Edição: 2942/2025-[02] - Data 08/05/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024.

REF.: Tomada de Preços nº 9/2023

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **L S ALVES**, CNPJ nº 45.236.857/0001-43, localizada na Rua Padre Melo, nº 78 – Centro, na cidade de Jacarezinho - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 1ª fase do Cemitério Municipal.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 35.517,10 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos).**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **08/05/2025.**

Edição: 2942/2025-[03] - Data 08/05/2025

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio com suporte e instalação final.

Tipo: Menor preço, por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/05/2025 às 08h59min do dia **28/05/2025.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia **28/05/2025,** às 09h00min (horário de Brasília).**LOCAL:** www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 5.848,86 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/05/2025.

Elaine Cristina Ludtk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

Edição: 2942/2025-[04] - Data 08/05/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025**Processo Administrativo n.º 32/2025**

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem.**

INÍCIO FASE DE LANCES: Dia **15/05/2025** às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bllcompras.com).**VALOR MÁXIMO – R\$ 7.239,66** (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara – PR

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

SATO
EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS PARTES DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local on Leão - Travessa Covadonga 349/40, 75 - Fundação - São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA NISA SATO** Leiloeira Oficial - mat. Juscep. nº 817, autorizada por **EMBRACOR ADMINISTRADORA DE CONSOÇO LTDA - CNPJ** sob nº 56.113.812/0001-23, venderá em 1ª e 2ª Leilão Público Extrajudicial - art. 25, 27 e § 1 da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Casa nº 126, situada na Rua Francisco Zardo Ferreira da Costa, nº 297, Res. Alto Boulevard, com área privativa construída total de 20,00m², área construída comum de 4,934m², área construída de 24,494m², área de uso exclusivo de 174,02m², totalizando a área de 244,839m². Desocupação Matrícula nº 105.754 - Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/SP. 1ª LEILÃO 26/05/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 990.000,00. 2ª LEILÃO 27/05/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 472.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$471.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira: encargo de matrícula, cartório (inclusive das Cartórias para lavatura e registro da escritura); ITBI e despesas com escritura/registro; despesa e parte da taxa de arrematação desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação de Propriedade em 25/03/2025**. Os Fiduciários - **GABRIEL OLIVEIRA PIRES - CPF 062.952.496-30** e **JESSICA RIOS FORTUNATO - CPF 102.875.863-33** - comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4342. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das informações pessoais negativas ou positivas.



Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 16/2025. Tipo: MENOR GLOBAL. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde, resíduos provenientes de exumações, bem como a elaboração e o acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), de forma individualizada para cada estabelecimento vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e para o Cemitério Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, com abertura marcada para o dia 23 de maio de 2025, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de maio de 2025, às 08h30min até às 08h30min do dia 23 de maio de 2025. Valor Total: R\$ 41.380,61 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Fone: (44) 9 9129-5155, Whatsapp: (44) 44 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 07 de maio de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal.

Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 17/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção elétrica e eletrônica e reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de maio de 2025, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de maio de 2025, às 08h30min até às 08h30min do dia 26 de maio de 2025. Valor Total: R\$ 79.488,90 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Fone: (44) 9 9129-5155, WhatsApp: (44) 44 9137-8221. Nossa Senhora das Graças, 29 de abril de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
Objeto do processo Fornecimento de materiais de consumo, higiene, limpeza, copa e cozinha.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 27 de maio de 2025.
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 27 de maio de 2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2025.
Local: www.bil.org.br e www.saomateusdosul.org.br
São Mateus do Sul, 08 de maio de 2025
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio com suporte e instalação final.
Tipo: Menor preço, por lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/05/2025 às 08h59min do dia 28/05/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL: www.bilcompras.com
Preço Máximo: R\$ 5.848,86 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 08/05/2025
Elaine Cristina Ludtch dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 6/2025

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CASCALHO PARA ATENDER O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO - RECURSOS LIVRES, ATRAVÉS DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.
EMISSÃO: 07/04/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 23/05/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.705.000,00
PREGOEIRA PAULINE FLORES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025
Processo Administrativo n.º 32/2025

O Município de Nova Santa Bárbara - Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem.

INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 15/05/2025 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bllcompras.com).
VALOR MÁXIMO - R\$ 7.239,66 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara - PR

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO
OBJETO: Aquisição e instalação de comporta para o Lago Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 89.299,96 (Oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DA SESSÃO: 26 de maio de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Vanessa Sassi
Pregoeira

ZORZETTO ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA.
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22/04/2025
CNPJ/MF 34.853.578/0001-02 NIRE 41209141798

DATA E LOCAL: 22 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, sala 2, Centro, CEP 85.877-000, São Miguel do Iguçu/PR.

SÓCIOS: **LEILA ZORZETTO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.840.458-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.874.319-70, residente e domiciliada em São Miguel do Iguçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, Centro, CEP 85.877-000 e **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.006.265-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.504.879-31, residente e domiciliado em São Miguel do Iguçu/PR, na Rua Dom José Camargo Barros, nº 505, Centro, CEP 85.877-000.
MESA: **LEILA ZORZETTO** como Presidente da Mesa e **JAIME ZORZETTO JUNIOR** como Secretário da Mesa.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo sido constatada a presença dos detentores de 100% (cem por cento) do Capital Social.

ORDEM DO DIA Deliberar sobre:
1. Aprovação da redução do capital social da Sociedade, por se considerar excessivo.
2. Autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão da ordem do dia foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos sócios presentes e abaixo assinados:

1. **Aprovar, sem reservas a redução do capital social da Sociedade em R\$ 117.915,00 (cento e dezessete mil, novecentos e quinze reais), correspondentes a 117.915 (cento e dezessete mil, novecentos e quinze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil.**

1.1. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 31.112.584,00 (trinta e um milhões, cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), dividido em 31.112.584 (trinta e um milhões, cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para R\$ 30.994.669,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais), dividido em 30.994.669 (trinta milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada mediante o cancelamento de 117.915 (cento e dezessete mil, novecentos e quinze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

1.2. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia **LEILA ZORZETTO** receberá, em restituição, o valor das quotas canceladas correspondente a R\$ 117.915,00 (cento e dezessete mil, novecentos e quinze reais) em moeda corrente nacional.

2. **Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais **LEILA ZORZETTO**, Presidente da mesa e **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, Secretário da mesa.

MESA:
LEILA ZORZETTO Presidente e Sócia
JAIME ZORZETTO JUNIOR Secretário e Sócio

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e Defesa, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.520.508,58 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 09/05/2025, até às 08:00 horas do dia 26/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26/05/2025, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26/05/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bil.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.dobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 09/05/2025 ao dia 26/05/2025. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 08/05/2025.
Heloíse Camila dos Santos Faria Brandt
Agente de Contratação

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRONICA Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA – PR

Razão Social da Empresa Licitante: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07
Endereço: RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACAR AEROPORTO – MARINGÁ - PR
Telefone: (44) 99975-6544
E-mail: fenixdobrasilports@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	V. UNIT	TOTAL
1	1	Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha,	2	Unidade	JEBS	90CM	R\$ 220,00	R\$ 440,00

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilports@gmail.com



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

1	2	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.</p>	2	Unidade	JEBS	102CM	R\$ 330,00	R\$ 660,00
1	3	<p>Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE</p>	2	Unidade	JEBS	120CM	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

1	4	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	132	Unidade	VITORIA	40MM	R\$ 3,90	R\$ 514,80
1	5	Placa De Homenagem Personalizadas Com estojo Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14	2	Unidade	CRESPAR	PLACA HOMENAGEM	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1	6	Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata	2	Unidade	JEBS	54CM	R\$ 250,00	R\$ 500,00

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilports@gmail.com



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

1	7	Troféu com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura	2	Unidade	VITORIA	34CM	R\$ 137,59	R\$ 275,18
TOTAL R\$ 3.789,98 (TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)								R\$ 3.789,98

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

MARINGÁ(PR), 15 DE MAIO DE 2025

**BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90**

Assinado de forma
digital por BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90

41.227.145/0001-07
INSC. EST.: 90884820-90
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Avenida Americo Belay, 1158, Sala 01-38
Parque das Greveiras 3 Parte - CEP: 87025-210
Fone: (44) 99975-6544 - MARINGÁ - PR

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilports@gmail.com

Código de Autenticidade: 0404C7EF898247B526CEF9DD841CC073

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	Cadastro: 235301	CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07				
Solicitação Alvará Online: 26599/2023 02/06/2023, Concede						
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO						
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA						
LOCALIZAÇÃO RUA JACOB PORSAK, 437 CHÁCARAS AEROPORTO Área Construída Utilizada: 5,00 m ² Área Total Utilizada: 5,00 m ²		<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Zona / Quadra / Data</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">39 000 043C</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Cadastramento Imobiliário</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">39003950</td> </tr> </table>	Zona / Quadra / Data	39 000 043C	Cadastramento Imobiliário	39003950
Zona / Quadra / Data						
39 000 043C						
Cadastramento Imobiliário						
39003950						
Área de Pátio: 0,00 m ²		Área de Processamento: 0,00 m ²				
ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E (E-COMMERCE) DE MEDALHAS E TROFEUS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (ARBITRAGEM). FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS. FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS (TROFEUS DE QUALQUER MATERIAL, PARA COMEMORACOES OU COMPETICOES).						
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.						
ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE RESIDÊNCIA (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; - SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CONCOMITANTE A RESIDÊNCIA. - - ;O comércio eletrônico (e-commerce) deverá atender os incisos I à IV do § 2º do Artigo 7º da LC 888/2011						

Expedido em 04/07/2023

Código de Autenticidade: 0404C7EF898247B526CEF9DD841CC073

Código validador nº C0D069567

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.24.0001420537-76

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Nome Fantasia: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CPF/CNPJ: 41.227.145/0001-07

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9329/8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4713/0-04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 3299/0-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 1359/6-00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 9311/5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
 9319/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 Logradouro: JACOB PORSACK Número: 437
 Bairro: CIDADE ALTA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 873,33 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 393,63 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 79 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



126

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

MARINGA, PR, 15 DE JULHO DE 2024

SOLDADO ANTONIO DA SILVA CORREIA NETO
Vistoriador

1º TENENTE PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SEKI
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



127

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.24.0001420537-76

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Nome Fantasia: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CPF/CNPJ: 41.227.145/0001-07

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 9329/8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 - 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 - 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 - 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 - 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 - 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
 - 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 - 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 - 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 4713/0-04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
 - 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 - 3299/0-99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 1359/6-00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 9311/5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
 - 9319/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 - 4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 - 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- Logradouro: JACOB PORSAK Número: 437
Bairro: CIDADE ALTA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 873,33 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 393,63 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 79 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



128

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Julho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a Empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS**, inscrita no CNPJ nº **41.227.145/0001-07** com sede na AVENIDA AMERICO BELLAY 1158 – PARQUE DAS GREVILEAS 3 – MARINGÁ - PR, que é nosso fornecedor de materiais esportivos e funcionais em geral, dos quais estão relacionados abaixo:

250-	BOLAS DE FUTSAL	150-	BOLAS DE FUTBOL DE CAMPO
125-	BOLAS DE VOLEIBOL	100-	BOLAS DE HANDEBOL
180-	BOLAS DE BASQUETE	80-	BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY
10-	BOMBA DE BOLAS	07-	CALIBRADOR TIPO CANETA
350-	BAMBOLE	04-	ESCADA DE AGILIDADE
1.500-	MEDALHAS	40-	TROFEUS
190-	BOLA DE INICIAÇÃO	35-	HALTERES (PAR)
35-	REDE ESPORTIVA (PAR)	20-	JOGO DE UNIFORME
50-	COLETE ESPORTIVO	100-	CONES DE 23CM
100-	CONES DE 50CM	100-	PRATO DEMARCATORIO
15-	BOLA DE MEDICINEBALL	10-	JOGOS XADREZ
10-	PLACAR DE MESA	5-	OBSTACULO DE TREINAMENTO
10-	PRANCHETA TATICA	15-	APITO
20-	CAIXAS DE BARALHO	30-	LUVA DE GOLEIRO (PAR)
35-	KIMONO	10-	APARADOR DE CHUTE
90-	MEIAO ESPORTIVO (PAR)	1-	JOGO DE BOCHA
1-	JOGO DE MALHA OFICIAL	4-	MESA DE TENIS
2-	CAIXA TERMICA	2-	SACO DE PANCADA
10-	LUVA DE BOXE (PAR)	100-	CANELEIRA ESPORTIVA (PAR)

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quinta do Sol (Pr), 12 de Julho de 2021.


FLORIVAL PERES DE MARCOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - ME, estabelecida na AVENIDA AMÉRICO BELAY, 1158, PARQUE DAS GREVILLEAS 3. CNPJ 41.227.145/0001-07, é nossa fornecedora de MATERIAIS ESPORTIVO, conforme consta abaixo

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
30	UND	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, DIAMETRO ENTRE 57 A 59CM PESO ENTRE 250 A 270 GRAMAS, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA APROVADA PELO INMETRO
10	UND	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14 DIAMETRO ENTRE 65 A 67CM PESO ENTRE 350 A 370 GRAMAS, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA APROVADA PELO INMETRO
25	UND	BOLA DE TENIS DE MESA
2	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, DIAMETRO ENTRE 72 A 74 CM, PESO ENTRE 540 A 565 GRAMAS MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETE
9	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, ENTRE 72 A 74CM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL CAMARA DE AR 100% BORRACHA BÚTILICA SELO CBB
11	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, DIAMETRO ENTRE 70 A 78CM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS, MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL CAMARA DE AR 100% BORRACHA BÚTILICA SELO CBB
4	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, DIAMETRO ENTR 74 A 78 CM, PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL CAMARA DE AR 100% BORRACHA BÚTILICA SELO CBB
8	UND	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM DIAMETRO ENTRE 72 A 74CM, PESO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL CAMARA DE AR 100% BORRACHA BÚTILICA SELO CBB
10	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL PESO 410-450 DIAMETRO 68-70CM GOMOS 14 LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CAMAR 6D SISTEMA DE FORO TERMOFIXO CAMARA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DUUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS.
30	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, PESO 410-450 DIAMETRO 68-70CM GOMOS 32 LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL MIOLO CAPSULA SIS
10	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PESO 420-445G DIAMETRO 68,5-69,5 GOMOS 14 LAMINADO ECKNIT CONSTRUÇÃO TERMOTEC CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMARA INERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA DUPLA COLOGEM MIOLO CAPSULA SIS.
20	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 09 PESO 250—280G DIAMETRO 49-52CM SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMARA INERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA DUPLA COLOGEM MIOLO CAPSULA SIS.
20	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO PESO 410-430G DIAMETRO 62,5-63,5G GOMOS 11 PU PRO CONTRUÇÃO TERMOTEC CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMARA INERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA DUPLA COLOGEM MIOLO CAPSULA SIS SELO FIFA QUALITY
20	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, (SUB 13) PESO 350-380G DIAMETRO 55-56CM GOMO 8 SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMARA INERNA NEOTEC PROCESSO EXTRA DUPLA COLOGEM MIOLO CAPSULA SIS SELO CBFS

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000.

Telefone (44) 3258-1122 – Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br

“Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ**

6	UND	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL PESO 325-375G DIAMETRO 54-56 GOMOS 32 LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA A MÃO CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TRAXIAL CAMARA INTERNA EVACEL MIOLO CAPSULA SIS SELO IHF
5	UND	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL PESO 290-330G DIAMETRO 50-52CM GOMOS 32 LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA A MÃO CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TRAXIAL CAMARA INTERNA EVACEL MIOLO CAPSULA SIS SELO IHF
8	UND	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO PESO 425-475G DIAMETRO 56-60G GOMO32 LAMINADO PU PRO CONSTRUÇÃO COSTURADA A MÃO CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TRAXIAL CAMARA INTERNA EVACEL MIOLO CAPSULA SIS SELO IHF
10	UND	BOLA DE VOLEIBOL PESO 260-280G DIAMETRO 56-67CM GOMOS 18 LAMINADO PU CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION SISTEMA DE FORRO TERMO FIXO CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS.
8	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PESO 260-280G DIAMETRO 65-67CM GOMOS 18 LAMINADO MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOTC PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS
18	UND	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM PESO 240-270G DIAMETRO 60-63CM GOMOS 18 LAMINADO PU CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS.
20	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO (SUB 11) PESO 300-330G DIAMETRO 52-55CM GOMOS 8 LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CAMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CAPSULA SIS SELO SBFS
630	UND	MEDALHA DE BRONZE COM FITA DE CETIM, MEDINDO 60CM DE CIRCUNFERENCIA PERSONALIZADA EM RESINA 3MM DE ESPESSURA EM ZAMAC
630	UND	MEDALHA DE OURO COM FITA DE CETIM, MEDINDO 60CM DE CIRCUNFERENCIA PERSONALIZADA EM RESINA, 3MM DE ESPESSURA EM ZAMAC
630	UND	MEDALHA DE PRATA COM FITA DE CETIM, MEDINDO 60CM DE CIRCUNFERENCIA PERSONALIZADA EM RESINA, 3MM DE ESPESSURA EM ZAMAC
6	UND	TROFEU COM ALTURA DE 108CM, BASE OCTAGONAL COM 26,50CM DE LARGURA NA COR PRETA COM TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 43CM DE LARGURA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETAS INTERCAMBIAL
6	UND	TROFEU COM ALTURA DE 141CM, BASE OCTAGONAL COM 26,50CM DE LARGURA NA COR PRETA COM TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 43CM DE LARGURA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETAS INTERCAMBIAL
6	UND	TROFEU COM ALTURA DE 99CM, BASE OCTAGONAL COM 26,50CM DE LARGURA NA COR PRETA COM TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 43CM DE LARGURA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETAS INTERCAMBIAL
7	UND	TROFEU MEDINDO 110CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA
7	UND	TROFEU MEDINDO 118CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA
80	UND	TROFEU MEDINDO 25CM, EM RESINA POLIESTICA ENVELHECIDA, BASE DE MADEIRA PERSONALIZADA PARA CAVALGADA
38	UND	TROFEU MEDINDO 34CM NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGO TIPO, COM ESTAUETA E BASE PLASTICA
38	UND	TROFEU MEDINDO 36CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000.

Telefone (44) 3258-1122 – Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br

“Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ**

20	UND	TROFEU MEDINDO 48CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA
20	UND	TROFEU MEDINDO 55CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA
20	UND	TROFEU MEDINDO 62CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA
7	UND	TROFEU MEDINDO 99CM, NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO COM ESTATUETA E BASE PLASTICA

Conforme contrato nº 137/2021 – PMM – Pregão Presencial 36/2021.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Munhoz de Mello – Paraná 18 de maio de 2022

Fernando José Casati dos Santos
RG: 9.030.454-2
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000.

Telefone (44) 3258-1122 – Fax (44) 3258-1132

www.munhozdemello.pr.gov.br

“Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa para Fenix do Brasil Sports LTDA, com sede em - Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.227.145/0001-07, forneceu a Prefeitura Municipal de Pinhal – Secretaria de Educação - os produtos descritos abaixo, cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos trabalhos e prazo convencionado.

Pregão Presencial 103/2021 – Nota de Empenho 9924/2021

Aquisição de material esportivo para as unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Pinhal

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
2	BASTÃO PARA GINASTICA PESO SEM CARGA	100	UNID
3	UNIFORME COMPLETO P/ FUTSAL	17	JOGO
4	UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL MASCULINO	17	JOGO
5	UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL FEMININO	17	JOGO
6	COLETE DE TREINO TAMANHO P	70	JOGO
7	MEIAS PARA FUTSAL 62% POLIAMIDA, 35% ALGODÃO E 3%ELASTANO NA COR BRANCA	290	PAR
9	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA.	30	PAR
10	APARELHO DE GINÁSTICA RÍTMICA - CORDA	50	UNID
12	MAÇA NÃO CONECTÁVEL PARA GINÁSTICA RÍTMICA	110	PAR
13	APARELHO DE GINÁSTICA RÍTMICA - FITA - CONFECCIONADA EM CETIM, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO	50	UNID
14	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA	110	UNID
15	BOLA OFICIAL DE VOLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS.	164	UNID
16	BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA	50	UNID
18	REDE DE FUTSAL OFICIAL, FIO ESPESSURA DE 6MM	44	PAR
22	CONE GRANDE. CONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 A 50CM, NA COR LARANJA E BRANCO, COM FAIXA INJETADA, MATERIAL COMPOSTO DE PVC.	120	UNID
26	APITO FOX 40 PEARL, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AMPLITUDE SONORA DE 90 DECIBÉIS, SEM ESFERA INTERNA.	57	UNID
28	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM	22	UNID
31	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA MIRIM (SUB 13) COM DIÂMETRO DE 55 A 59 CM E PESO DE 350 A 380 GRAMAS	114	UNID



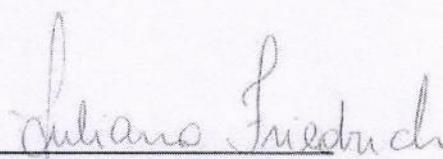
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

32	SACO PARA CARREGAR BOLAS, ALTURA DE 70 CM E LARGURA DE 50 CM, COM ZÍPER E ALÇA (TIPO BOLSA), COM CAPACIDADE PARA 08 BOLAS.	42	UNID
38	RAQUETE DE TÊNIS ADULTO	150	UNID
41	COLCHONETE NA COR AZUL	132	UNID
44	CORDA PARA RECREAÇÃO INFANTIL	100	UNID
46	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE PLÁSTICO PARA ATLETISMO	50	CJT
55	JOGO DE BOLICHE - COMPOSTO POR 12 PINOS E 1 BOLA, SENDO QUE TODOS OS ITENS SÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO. ALTURA DE CADA PINO: 16,5 CM, PINO: DIÂMETRO 5,5 CM. BOLA: DIÂMETRO 6,5 CM.	14	UNID
60	BAMBOLÊ PLÁSTICO EM DIVERSAS CORES VIVAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM DE DIÂMETRO	350	UNID
64	JOGO XADREZ OFICIAL: JOGO CONTENDO 01 TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO OU MDF - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE -, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50CM. ACOMPANHA PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MDF E REGRAS DO	150	UNID
66	RELÓGIO PARA XADREZ MODELO ANALÓGICO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES (CXAXL): 16 X 4,5 X 4,5 CM E PESO DE APROXIMADAMENTE 400G, FUNCIONA COM UMA PILHA AA.	7	UNID
68	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO, Nº08,40 A 42CM DECIRCUNFERÊNCIA, PESO 110 A 120G	135	UNID
70	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO, Nº12,57 A 59CM DECIRCUNFERÊNCIA, PESO 250 A 270G	135	UNID
72	BOLA BOBATH DE 65 CM, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UNID
77	TABELA DE BASQUETE PROFISSIONAL: CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, É RESISTENTE À ÁGUA, TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS. ACOMPANHA REDE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3. COMPOSIÇÃO	22	PAR
78	ARO DE BASQUETE PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; DIMENSÕES APROX. 0,60X0,60X0,20 (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROX. 5KG	22	UNID

Pinhais/PR, 24 de maio de 2022.

Juliana Maria Friedrich

Fiscal de Contrato Decreto 586/2018


Assinatura e Carimbo

Juliana Maria Friedrich
Matricula nº 135118,4-0
Gerente de Infraestrutura Escolar
SEMED



Prefeitura Municipal de Pinhais

Estado do Paraná - CNPJ. 95.423.000/0001-00 - Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536 - Planta Portland - CEP: 83.323-400 - Fax: (41) 3912-5000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07, estabelecida na AVENIDA AMÉRICO BELAY, nº 1158, Parque das Grevíleas 3ª na cidade de Maringá, Estado do Paraná, forneceu os itens constantes dos empenhos abaixo relacionados, conforme estabelecido em Ata de Registro de Preços nº 373/2021, firmado por meio do Pregão Presencial nº 085/2021, junto à Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ nº 95.423.000/0001-00, sito à Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536 Centro, Pinhais - PR, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos itens, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

EMPENHO 11068/2021

Lote - Item	Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1 - 10	10	UN	62115 - ESCUDO / APARADOR DE CHUTE - PEQUENO	FHERAS	86,000	860,00
1 - 12	20	UN	798223 - APARADOR DE CHUTE GRANDE	FHERAS	130,630	2.612,60
13 - 1	25	PAR	794388 - REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL	DUNK	25,980	649,50
13 - 2	18	PAR	798229 - REDE DE FUTSAL OFICIAL, FIO ESPESSURA DE 6MM	DUNK	305,680	5.502,24
13 - 3	10	PAR	794389 - REDE DE FUTSAL OFICIAL, FIO ESPESSURA DE 8MM	DUNK	533,100	5.331,00
13 - 4	22	PAR	62144 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DE NYLON 6MM	DUNK	583,140	12.829,08
13 - 5	22	PAR	794390 - REDE DE FUTEBOL SUIÇO, FIO 6 MM	DUNK	442,060	9.725,32
13 - 6	3	UN	54420 - REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL COMPLETA, COM 2FAIXAS	BENE SPORTS	357,110	1.071,33
13 - 7	7	UN	798464 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	BENE SPORTS	381,030	2.667,21
13 - 8	18	UN	794377 - REDE DE VOLEIBOL 3 FAIXAS	DUNK	126,970	2.285,48
Valor Acréscimo:			0,00	Valor Desconto:	0,00	Total Geral: 43.533,74

EMPENHO 11069/2021

Lote - Item	Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28 - 5	10	UN	712 - BOLA DE TÊNIS	WILSON	30,900	309,00
29 - 1	120	UN	21794 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, MEDINDO 1,00X0,60X0,03METRO, NA COR AZUL	ORTOBOM	41,800	5.016,00
34 - 1	20	UN	65637 - BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA PESO 1KG	SILME	50,000	1.000,00
34 - 2	10	UN	65638 - BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA PESO 2KG	SILME	70,000	700,00
34 - 3	10	UN	65639 - BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA PESO 3KG	SILME	80,070	800,70
50 - 1	9	PAR	803595 - REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL, COTA PARA ME E EPP	DUNK	25,980	233,82
50 - 2	6	PAR	803596 - REDE DE FUTSAL OFICIAL, FIO ESPESSURA DE 6 MM, COTA PARA ME E EPP	DUNK	305,680	1.834,08
50 - 3	4	PAR	803597 - REDE DE FUTSAL OFICIAL, FIO ESPESSURA DE 8 MM, COTA PARA ME E EPP	DUNK	533,100	2.132,40
50 - 4	8	PAR	803598 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO DE NYLON 6 MM, COTA PARA ME E EPP	DUNK	583,140	4.665,12
50 - 5	8	PAR	803599 - REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, FIO 6 MM, COTA PARA ME E EPP	DUNK	442,060	3.536,48
50 - 6	2	UN	803600 - REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL COMPLETA, COM 2 FAIXAS, COTA PARA ME E EPP	BENE SPORTS	357,110	714,22
50 - 7	3	UN	803601 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, COTA PARA ME E EPP	BENE SPORTS	361,030	1.143,09
50 - 8	7	UN	803602 - REDE DE VOLEIBOL 3 FAIXAS, COTA PARA ME E EPP	DUNK	126,970	888,79
Valor Acréscimo:			0,00	Valor Desconto:	0,00	Total Geral: 22.973,70

EMPENHO 11066/2021

Lote - Item	Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19 - 4	125	UN	794571 - BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL-FIFA	PENALTY	185,950	23.243,75
Valor Acréscimo:			0,00	Valor Desconto:	0,00	Total Geral: 23.243,75

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 24/05/2022.

BRUNO VALENTIM Assinado de forma digital
 por BRUNO VALENTIM
COURELAS COURELAS
SITIMA:02329135 SITIMA:02329135955
955 Dados: 2022.05.24
 13:45:08 -03'00'

Bruno Valentim C. Sitima

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.227.145/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2021
NOME EMPRESARIAL FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOB PORSAK	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****
CEP 87.053-360	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS AEROPORTO	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXDOBRASILSPORTS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9975-6544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 10:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90884820-90	41.227.145/0001-07	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JACOB PORSACK, 437 - CHACARAS AEROPORTO - CEP 87053-360 FONE: (44) 9975-6544
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	115.915.329-90	BRUNO BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90884820-90

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2025 17:08:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.227.145/0001-07

Certidão nº: 17744043/2025

Expedição: 28/03/2025, às 11:45:51

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.227.145/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

BRUNO BERTOLASCE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de “**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, **RESOLVE por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – O sócio resolve Rerratificar o arquivamento realizado em 01/04/2024, sob o nº 20242211658, devido a um equívoco quanto ao número sequencial das alterações, onde se lê “**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**” leia-se “**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**”.

CLÁUSULA 2ª – A atividade da empresa que era: “**Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições). Holdings de instituições não-financeiras.**” passa a ser:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

“Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de souvenirs, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições).”

CLÁUSULA 3ª – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 4ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
NIRE 41209798061

BRUNO BERTOLASCE, brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/2004, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.517.215-2 SESP/PR e do CPF/MF nº. 115.915.329-90, único sócio componente da sociedade empresária limitada

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

Unipessoal que gira sob a denominação social de “**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209798061 por sessão de despacho em 16/03/2021 e última alteração sob número 20242211658 por sessão de despacho 01/04/2024, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 41.227.145/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial “**FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**”, com sede na **Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, em Maringá/PR.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: “**Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos esportivos. Comércio varejista, atacadista (E-commerce) de artigos de escritório e de papelaria. Comércio varejista, atacadista e (E-commerce) de medalhas e troféus. Comércio varejista (E-commerce) especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista (E-commerce) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de colchoaria. Comércio varejista (E-commerce) de artigos de armarinho. Comércio varejista (E-commerce) especializado em instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista (E-commerce) de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista (E-commerce) de calçados. Comércio varejista (E-commerce) de suvenires, bijuterias e artesanatos. Gestão de instalações de esportes. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas (arbitragem). Fabricação de produtos têxteis. Fabricação de produtos diversos (troféus de qualquer material, para comemorações ou competições).**”

CLÁUSULA 3ª – A sociedade permanecerá unipessoal conforme a Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído único e exclusivamente para o sócio, conforme segue:

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

NOME	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO BERTOLASCE	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA 7ª – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as cotas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – O sócio resolve em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembléia de sócios.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade iniciou sua atividade em 15/03/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 15ª – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **BRUNO BERTOLASCE**, administrador que está autorizado ao uso do nome empresarial com assinatura individual, vedado, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 16ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ 41.227.145/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209798061

CLÁUSULA 18ª – Fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

CLÁUSULA 19ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá/PR, 15 de janeiro de 2025.

BRUNO BERTOLASCE
CPF: 115.915.329-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11591532990	BRUNO BERTOLASCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 16:18 SOB N° 20250173123.
PROTOCOLO: 250173123 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500900125. CNPJ DA SEDE: 41227145000107.
NIRE: 41209798061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 09/2025

A Empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, com endereço na Rua JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO – MARINGÁ – PR – CEP 87053-360, telefone (44) 99975-6544, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) BRUNO BERTOLASCE, inscrito (a) no CPF nº 115.915.329-90 e RG nº 14.517.215-2 SSP/PR, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

MARINGÁ(PR), 15 DE MAIO DE 2025

BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90

Assinado de forma
digital por BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90



FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90



FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 9/2025

A Empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, com endereço na Rua JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO – MARINGÁ – PR – CEP 87053-360, telefone (44) 99975-6544, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) BRUNO BERTOLASCE, inscrito (a) no CPF nº 115.915.329-90 e RG nº 14.517.215-2 SSP/PR, DECLARA, para os fins dispostos na Dispensa Eletrônica n.º 09/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

MARINGÁ(PR), 15 DE MAIO DE 2025

BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90

Assinado de forma
digital por BRUNO
BERTOLASCE -
115915329-90



FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90
BRUNO BERTOLASCE
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO
RG: 14.517.215-2 SSP/PR CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: fenixdobrasilports@gmail.com



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

149

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036509865-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.227.145/0001-07**
Nome: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202504151349153201417

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CNPJ: 41.227.145/0001-07

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 15 de abril de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ: 41.227.145/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:53 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **873C.ED4B.94B8.4432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.227.145/0001-07
Razão Social: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
Endereço: R JACOB PORSAK 437 / CHACARAS AEROPORTO / MARINGA / PR / 87053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041709495587554724

Informação obtida em 23/04/2025 10:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 89069/2025

Certificamos, conforme requerido por **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ n° 41.227.145/0001-07, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ n° 41.227.145/0001-07, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/04/2025**

Válida até: **03/07/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **AFD04E6285CFB2168182C804E103EA20**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA NIRE : 41209798061 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2501568396	
NIRE (Sede) 41209798061	CNPJ 41.227.145/0001-07	Data de Ato Constitutivo 16/03/2021	Início de Atividade 15/03/2021		
Endereço Completo Rua JACOB PORSACK, Nº 437, CHACARAS AEROPORTO - Maringá/PR - CEP 87053-360					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E (E-COMMERCE) DE MEDALHAS E TROFEUS, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO EM ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA (E-COMMERCE) DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (ARBITRAGEM), FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTÉIS, FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS (TROFEUS DE QUALQUER MATERIAL, PARA COMEMORAÇÕES OU COMPETIÇÕES).					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRUNO BERTOLASCE	CPF/CNPJ 115.915.329-90	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO BERTOLASCE	CPF 115.915.329-90		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 20/01/2025	Número 20250173123	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 13:52:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código AFCVNSET.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Processo Administrativo Nº 32/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/05/2025 13:01:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 437,33

Descrição: Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha,

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	430,00
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	VITORIA / 401841	437,33
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	TROFÉUS FRIENDZ / MODELO 401841 CONFORME O SOLICITADO	437,33
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	JEBS / 90CM	437,33
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / 401841	437,00
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	VITORIA / VITORIA	420,00
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	435,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	430,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	437,33
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / 401841	436,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Propria / propria	500,00

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 676,13

Descrição: Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	670,00
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	VITORIA / 300463	676,13
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	TROFÉUS FRIENDZ / MODELO 300463 CONFORME O SOLICITADO	676,13
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	JEBS / 102CM	676,13
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / 300463	676,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	676,13
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	675,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	670,00
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	VITORIA / VITORIA	650,00
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / 300463	675,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	propria / propria	850,00

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 819,40

Descrição: Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIAVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	810,00
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	VITORIA / 200471	819,40
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	TROFÉUS FRIENDZ / MODELO 200471 CONFORME O SOLICITADO	819,40
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	JEBS / 120CM	819,40
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / 200471	819,00
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	VITORIA / VITORIA	799,98
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	818,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	810,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	819,40
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / 200471	818,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	propria / propria	950,00

Item: 4 Quant.: 132 Unidade: Unidade Val. Ref.: 7,34

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	7,20
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	PROPRIA / MZ40	7,34
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	TROFÉUS FRIENDZ / MODELO 46000 CONFORME O SOLICITADO	7,34
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	VITORIA / 40MM	7,34
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / 45001	7,34
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	TROFEU SUL / TROFEU SUL	7,10
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	7,30
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	7,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	7,34
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / 46000	7,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	propria / propria	160,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 405,00

Descrição: Placa De Homenagem Personalizadas Com estojo Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	400,00
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	PROPRIA / PLACA	405,00
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	Azalini Soluções Visuais / MODELO 20X14 VELUDO C/ ABA PROJETAANTE	405,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	CRESPAR / PLACA HOMENAGEM	405,00
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / EJ-2015-AZ+PL-PR-8120	405,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	405,00
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	404,00
D.E.A CALCADOS LTDA	CRESPAR / OFICIAL	405,00
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	TROFEU SUL / TROFEU SUL	399,00
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / PLACA	404,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	propria / propria	405,00

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 542,40

Descrição: Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	540,00
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	JEBS / 1003	545,40
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	TROFÉUS FRIENDZ / MODELO 300590-CH CONFORME O SOLICITADO	542,40
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	JEBS / 54CM	542,40
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / 300590	542,00
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	VITORIA / VITORIA	525,00
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	540,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	540,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	542,40
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / 300590	540,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	propria / propria	650,00

Item: 7 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 255,13

Descrição: Troféu com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura

Autor	Marca/Modelo	Valor
DRM DANTAS LTDA	JEBS / JEBS	250,00
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	VITORIA / 500520 - DO- GL	255,13
BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	TROFÉUS FRIENDZ / MODELO 500520-GL CONFORME O SOLICITADO	255,13
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	VITORIA / 34CM	255,13
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	Vitoria / 500520	255,00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	PROPRIA / PROPRIA	255,13
SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	propria	252,00
D.E.A CALCADOS LTDA	JEBS / OFICIAL	250,00
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	VITORIA / VITORIA	250,00
AMARILDO LANZINI EIRELI	VITORIA TROFÉUS / 500520	255,00
MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	propria / propria	300,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Processo Administrativo Nº 32/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/05/2025 13:01:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/05/2025 08:50:51	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
12/05/2025 14:23:08	CADASTRO DE PROPOSTA	PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
12/05/2025 15:18:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
12/05/2025 15:40:41	CADASTRO DE PROPOSTA	D.E.A CALCADOS LTDA
13/05/2025 11:06:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DRM DANTAS LTDA
13/05/2025 15:16:45	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA
14/05/2025 09:02:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
14/05/2025 09:02:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
14/05/2025 09:03:34	CADASTRO DE PROPOSTA	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
14/05/2025 11:26:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA
14/05/2025 14:40:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA
14/05/2025 16:30:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
14/05/2025 16:56:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA
14/05/2025 17:28:00	CADASTRO DE PROPOSTA	AMARILDO LANZINI EIRELI
15/05/2025 08:01:12	MENSAGEM	CONDUTOR

Bom dia Srs. Licitantes. Esta Dispensa será conduzida pela Agente de Contratação Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria nº 6/2025.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Vitoria	Modelo: 401841
Descrição: Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha,			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 226,40	Valor Total: 452,80	
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: Vitoria	Modelo: 300463
Descrição: Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 350,20	Valor Total: 700,40	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: Vitoria Modelo: 200471

Descrição: Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 424,90** **Valor Total: 849,80**

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: Vitoria Modelo: 45001

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

Quantidade: 132 **Valor Unit.: 3,80** **Valor Total: 501,60**

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: Vitoria Modelo: EJ-2015-AZ+PL-PR-8120

Descrição: Placa De Homenagem Personalizadas Com estojo Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 209,80** **Valor Total: 419,60**

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: Vitoria Modelo: 300590

Descrição: Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 280,80** **Valor Total: 561,60**

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: Vitoria Modelo: 500520

Descrição: Troféu com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 132,10** **Valor Total: 264,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	487	18.828.722/0001-02	7.236,88	3.750,00		Sim
2 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	368	41.227.145/0001-07	7.239,66	3.789,99	1,07	Sim
3 AMARILDO LANZINI EIRELI	318	00.547.664/0001-75	7.180,00	3.790,00	0,00	Sim
4 BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	787	52.610.074/0001-43	7.239,66	3.899,30	2,88	Sim
5 AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	062	51.988.993/0002-73	7.245,66	4.100,00	5,15	Sim
6 D.E.A CALCADOS LTDA	544	52.331.094/0001-85	7.134,00	4.200,00	2,44	Sim
7 DRM DANTAS LTDA	614	54.232.924/0001-42	7.150,40	5.599,80	33,33	Sim
8 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	209	00.363.814/0001-90	7.239,66	6.600,00	17,86	Sim
9 PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS	877	18.780.782/0001-94	7.025,16	7.025,16	6,44	Sim
10 SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS	772	43.032.418/0001-93	7.211,60	7.211,60	2,65	Sim
11 MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL	966	31.920.142/0001-09	28.430,00	28.430,00	294,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/05/2025 13:01:17	PUBLICADO				
08/05/2025 13:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/05/2025 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/05/2025 08:00:43	DISPUTA				
15/05/2025 08:00:43	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			7.239,66
15/05/2025 08:00:43	LANCE	PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME			7.025,16
15/05/2025 08:00:43	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			7.134,00
15/05/2025 08:00:43	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 209)			7.239,66
15/05/2025 08:00:43	LANCE	DRM DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 614)			7.150,40
15/05/2025 08:00:43	LANCE	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 368)			7.239,66
15/05/2025 08:00:43	LANCE	MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 966)			28.430,00
15/05/2025 08:00:43	LANCE	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 772)			7.211,60
15/05/2025 08:00:43	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)			7.180,00
15/05/2025 08:00:43	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)			7.236,88
15/05/2025 08:00:43	LANCE	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 062)			7.245,66
15/05/2025 08:03:38	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			7.025,00
15/05/2025 08:04:45	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)			7.000,00
15/05/2025 08:06:43	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.999,80
15/05/2025 08:13:11	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			6.800,00
15/05/2025 08:15:24	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.799,90
15/05/2025 08:30:02	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			6.700,00
15/05/2025 08:33:41	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.699,90
15/05/2025 08:36:48	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME (PARTICIPANTE 209)			6.600,00
15/05/2025 08:39:53	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.599,80
15/05/2025 08:43:00	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			6.400,00
15/05/2025 08:50:37	LANCE	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 062)			6.399,99
15/05/2025 08:54:27	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.398,00
15/05/2025 08:54:29	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			6.200,00
15/05/2025 08:54:42	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.199,00
15/05/2025 08:56:25	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			6.100,00
15/05/2025 08:59:30	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			6.099,90
15/05/2025 09:18:09	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			5.900,00
15/05/2025 09:21:36	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			5.899,90
15/05/2025 09:21:56	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			5.600,00
15/05/2025 09:22:10	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			5.599,90
15/05/2025 10:16:50	LANCE	DRM DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 614)			5.599,80
15/05/2025 10:19:20	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			5.400,00
15/05/2025 10:21:29	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			5.399,00
15/05/2025 10:25:15	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)			5.100,00
15/05/2025 10:25:42	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)			5.099,90

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

15/05/2025 10:41:02	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	4.980,00
15/05/2025 10:43:17	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.979,90
15/05/2025 11:12:52	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	4.800,00
15/05/2025 11:20:55	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.799,90
15/05/2025 11:32:57	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	4.400,00
15/05/2025 11:41:42	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.399,90
15/05/2025 11:50:28	MENSAGEM	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	
Bom dia!			
15/05/2025 11:50:46	MENSAGEM	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	
A disputa terá intervalo para horário de almoço?			
15/05/2025 11:51:54	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.390,00
15/05/2025 11:52:10	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.389,90
15/05/2025 11:52:13	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 787: Não há intervalo na disputa no caso de dispensa. Ela se encerra automaticamente às 14horas			
15/05/2025 11:52:27	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.350,00
15/05/2025 11:53:15	MENSAGEM	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	
Perfeito, obrigada!			
15/05/2025 11:53:52	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.349,90
15/05/2025 12:03:01	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.348,50
15/05/2025 12:04:01	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.348,00
15/05/2025 12:04:26	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.347,99
15/05/2025 12:04:47	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.342,00
15/05/2025 12:05:19	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.340,00
15/05/2025 12:06:36	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.339,99
15/05/2025 12:24:44	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.330,00
15/05/2025 12:54:19	LANCE	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 368)	4.329,99
15/05/2025 13:16:37	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	4.200,00
15/05/2025 13:19:01	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.199,90
15/05/2025 13:42:46	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.195,30
15/05/2025 13:42:50	LANCE	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 062)	4.500,00
15/05/2025 13:46:24	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.195,00
15/05/2025 13:56:07	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.150,00
15/05/2025 13:56:32	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.149,90
15/05/2025 13:58:10	LANCE	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 062)	4.100,00
15/05/2025 13:58:17	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.032,20
15/05/2025 13:58:30	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.032,00
15/05/2025 13:58:44	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	4.030,00
15/05/2025 13:58:54	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	4.029,90
15/05/2025 13:59:14	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	3.980,50
15/05/2025 13:59:27	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.930,00
15/05/2025 13:59:28	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	3.980,00
15/05/2025 13:59:36	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	3.929,90
15/05/2025 13:59:40	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.920,00
15/05/2025 13:59:42	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	3.950,00
15/05/2025 13:59:49	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	3.919,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

15/05/2025 13:59:51	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	3.900,00
15/05/2025 13:59:55	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.910,00
15/05/2025 14:00:00	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.890,00
15/05/2025 14:00:14	LANCE	BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)	3.899,30
15/05/2025 14:00:15	LANCE	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 368)	3.889,99
15/05/2025 14:00:18	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.850,00
15/05/2025 14:00:22	LANCE	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 368)	3.849,99
15/05/2025 14:00:25	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.840,00
15/05/2025 14:00:29	LANCE	AMARILDO LANZINI EIRELI (PARTICIPANTE 318)	3.790,00
15/05/2025 14:00:29	LANCE	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 368)	3.839,99
15/05/2025 14:00:30	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.830,00
15/05/2025 14:00:33	LANCE	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 368)	3.789,99
15/05/2025 14:00:42	LANCE	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (PARTICIPANTE 487)	3.750,00
15/05/2025 14:00:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES			
15/05/2025 14:00:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
15/05/2025 14:00:44	HABILITAÇÃO		


CONDUTOR: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 32/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/05/2025 13:01:17

TOTAL DO PROCESSO: **3.789,98**

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA **41.227.145/0001-07** **3.789,98**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 368 Lance: 3.789,98 **Total: 3.789,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JEBS Modelo: 90CM

Descrição: Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha,

Quantidade: 2 Val. Ref.: 437,33 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 440,00

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: JEBS Modelo: 102CM

Descrição: Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 676,13 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 660,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: JEBS Modelo: 120CM

Descrição: Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2 Val. Ref.: 819,40 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 1.000,00

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: VITORIA Modelo: 40MM

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

Quantidade: 132 Val. Ref.: 7,34 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 514,80

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: CRESPAR Modelo: PLACA HOMENAGEM

Descrição: Placa De Homenagem Personalizadas Com estojó Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14

Quantidade: 2 Val. Ref.: 405,00 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 400,00

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: JEBS Modelo: 54CM

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata

Quantidade: 2 Val. Ref.: 542,40 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

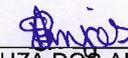
Item: 7 Unidade: Unidade Marca: VITORIA Modelo: 34CM

Descrição: Troféu com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura

Quantidade: 2 Val. Ref.: 255,13 **Valor Unit.: 137,59** Total Item: 275,18



CONDUTOR: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 32/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/05/2025 13:01:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 16:10:30
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JEBS	Modelo: 90CM
Descrição: Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha,			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 440,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: JEBS	Modelo: 102CM
Descrição: Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 660,00
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: JEBS	Modelo: 120CM
Descrição: Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 1.000,00
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: VITORIA	Modelo: 40MM
Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.			
Quantidade: 132		Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 514,80
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: CRESPAR	Modelo: PLACA HOMENAGEM
Descrição: Placa De Homenagem Personalizadas Com estojo Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 400,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: JEBS Modelo: 54CM

Descrição: Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata

Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 500,00

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: VITORIA Modelo: 34CM

Descrição: Troféu com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura

Quantidade: 2 Valor Unit.: 137,59 Valor Total: 275,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	368	41.227.145/0001-07	7.239,66	3.789,98		Sim
2 AMARILDO LANZINI EIRELI	318	00.547.664/0001-75	7.180,00	3.790,00	0,00	Sim
3 BRASILMED EQUIPAMENTOS LTDA	787	52.610.074/0001-43	7.239,66	3.899,30	2,88	Sim
4 AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	062	51.988.993/0002-73	7.245,66	4.100,00	5,15	Sim
5 D.E.A CALCADOS LTDA	544	52.331.094/0001-85	7.134,00	4.200,00	2,44	Sim
6 DRM DANTAS LTDA	614	54.232.924/0001-42	7.150,40	5.599,80	33,33	Sim
7 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	209	00.363.814/0001-90	7.239,66	6.600,00	17,86	Sim
8 PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS	877	18.780.782/0001-94	7.025,16	7.025,16	6,44	Sim
9 SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS	772	43.032.418/0001-93	7.211,60	7.211,60	2,65	Sim
10 MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL	966	31.920.142/0001-09	28.430,00	28.430,00	294,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	487	18.828.722/0001-02	7.236,88	378,00		Sim

AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

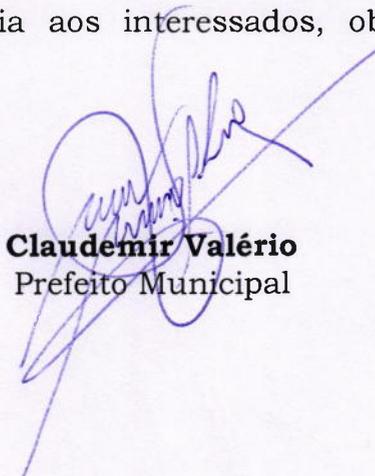
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 9/2025**, realizada na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bllcompras.com), destinado a aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem.

Declaro como vencedora do certame a empresa: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, num valor total de **R\$ 3.789,98** (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024.

REF.: Tomada de Preços nº 9/2023

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **L S ALVES**, CNPJ nº 45.236.857/0001-43, localizada na Rua Padre Melo, nº 78 – Centro, na cidade de Jacarezinho - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 1ª fase do Cemitério Municipal.

PRAZO DO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, estendendo-se até 24/07/2025.

PRAZO DO DE VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, estendendo-se até 19/09/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/05/2025.

Edição: 2947/2025-[03] - Data 15/05/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 9/2025**, realizada na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bllcompras.com), destinado a aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem.

Declaro como vencedora do certame a empresa: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, num valor total de **R\$ 3.789,98** (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, num valor total de **R\$ 3.789,98** (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Tudo de conformidade com o processo de **Dispensa Eletrônica n.º 9/2025**.

Nova Santa Bárbara, 16/05/2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 36/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**Referente a Dispensa Eletrônica nº 9/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.227.145/0001-07, com sede na Rua Jacob Porsak, 437 - CEP: 87053360 - Bairro: Chacaras Aeroporto, Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Bertolasce**, inscrito no CPF nº 115.915.329-90, RG nº 14.157.215-2, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº 9/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	13102	Troféu com 90 cm de altura, com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso na parte superior metalizado na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada, copa em polímero com 18,70 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Cone em polímero com friso na parte superior metalizada na cor azul com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito com os cones em polímeros metalizados nas cores vermelha,	JEBS 90CM	UN	2,00	220,00	440,00



LOTE: 001 -2 Lote 001	13103	Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável.	JEBS 102CM	UN	2,00	330,00	660,00
LOTE: 001 -3 Lote 001	13104	Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,50 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta com 13,40 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode vir com as bolas com os gomos pintados na cor verde, vermelha e azul -- PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL DE ACORDO COM CADA MODALIDADE REQUISITADA PELA CONTRATANTE	JEBS 120CM	UN	2,00	500,00	1.000,00
LOTE: 001 -4 Lote 001	13105	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 40 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 1,9 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada	VITORI A 40MM	UN	132,00	3,90	514,80



			de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.					
LOTE: 001 -5 Lote 001		13106	Placa De Homenagem Personalizadas Com estojo Veludo Preto com aba projetante - tamanho 20x14	CRESPAR PLACA HOMEN AGEM	UN	2,00	200,00	400,00
LOTE: 001 -6 Lote 001		13107	Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata	JEBS 54CM	UN	2,00	250,00	500,00
LOTE: 001 -7 Lote 001		13108	Troféu com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura	VITORIA 34CM	UN	2,00	137,59	275,18
TOTAL								3.789,98

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;



1.3.3. A Proposta do Contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. A entrega deverá ocorrer conforme descrito nas especificações, com prazo para entrega de até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, serão aplicadas a contratada inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

2.2. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Augusto Pereira de Quadros Nº 200

2.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.789,98, (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. FORMA DE PAGAMENTO

6.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. PRAZO DE PAGAMENTO

6.3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor registrado.

6.3.2. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis**.



6.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

6.3.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.3.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

6.3.6. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

6.3.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

6.3.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pela contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

6.3.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

6.3.10. Caso durante a vigência da ata de registro de preços o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada a contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

6.3.11. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

6.3.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

6.3.13. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, o fornecedor registrado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato



de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

6.3.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3.15. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

6.3.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar ao fornecedor contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor contratado, através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O fornecedor contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

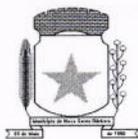
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2310	07.001.27.812.0300.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2330	07.001.27.812.0300.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

180

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. É eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 16/05/2025.



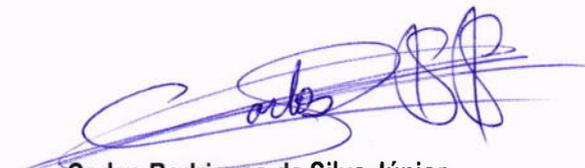
Claudemir Valério
Prefeito Municipal – Contratante

BRUNO
BERTOLASCE:
11591532990

Assinado de forma digital
por BRUNO
BERTOLASCE:11591532990
Dados: 2025.05.16 15:42:27
-03'00'

Bruno Bertolasce

Fenix do Brasil Sports Ltda – Contratada



Carlos Rodrigues da Silva Júnior
Chefe do Departamento de Esporte e Lazer
Fiscal - Portaria nº 7/2025



Luiz Flávio dos Santos
Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

Aos fiscais do contrato nº 36/2025 - Troféus, medalhas e placas de homenagem



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Carlos Esporte <carlosjr.rodrigues88@gmail.com>, Fiscal de Contratos <fiscaladmnsb@gmail.com>, Dep Educa <dep_educ@nsb.pr.gov.br>

Data 16/05/2025 08:55

181

36 2025 - Contrato Dispensa Eletrônica 9 2025 - Fenix.pdf (~240 KB)

Bom dia,

Encaminho, em anexo, a cópia do Contrato nº 36/2025, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº 9/2025**, firmado com a empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.227.145/0001-07.

O objeto do contrato é a **adquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem**.

Solicito que o contrato seja devidamente acompanhado, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--



Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Edição: 2948/2025-[03] - Data 16/05/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/06/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 139.322,50 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114,

ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16/05/2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 6/2025

Edição: 2948/2025-[04] - Data 16/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2025

REF.: Dispensa Eletrônica n° 9/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 41.227.145/0001-07, com sede na Rua Jacob Porsak, 437 - CEP: 87053360 - Bairro: Chacaras Aeroporto, Maringá/PR.

OBJETO: Aquisições de troféus, medalhas e placas de homenagem.

VALOR: R\$ 3.789,98, (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em 15/11/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/05/2025.

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Contratos

Contrato nº 36/2025

Última atualização 20/05/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade executora: 5 - Secretaria de Educacao, Esporte e Cultura

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 36 **Categoria do processo:** Cessão

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025 **Data de assinatura:** 16/05/2025 **Vigência:** de 16/05/2025 a 15/11/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000033/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000028/2025](#)

Objeto:

Aquisicoes de trofeus, medalhas e placas de homenagem

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.789,98

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.227.145/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data

Contrato nº 36/2025

20/05/2025

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abraçados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

184

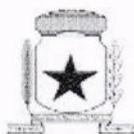
✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

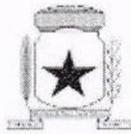
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à divulgação de informações reservadas a licença de uso.

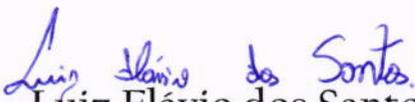
**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA****Nº 09/2025**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	Ok	
2.	Documento de Formalização de Demanda	Ok	
3.	Estudo Técnico Preliminar	Ok	
4.	Termo de Referência	Ok	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	Ok	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Ok	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Ok	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	Ok	
9.	Parecer Jurídico	Ok	
10.	Edital de autorização do Prefeito	Ok	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	Ok	
12.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	Ok	
13.	Contrato	Ok	
14.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
15.	Cópia do contrato ao fiscal	Ok	
16.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	Ok	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025**

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa Eletrônica nº 9/2025, registrado em 08/05/2025, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 186, que corresponde a este termo.


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações